



| Parecer nº 2018074 – PARECER DE CONFORMIDADE |                                                                                                                                                                                                                                |                      |                      |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Interessado                                  | Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.                                                                                                                                                                           |                      |                      |
| Modalidade de Licitação                      | Pregão Presencial Nº 021/2017                                                                                                                                                                                                  |                      |                      |
| Ordenador de Despesa                         | Bruno da Silva Costa.                                                                                                                                                                                                          |                      |                      |
| Assunto/ Objeto                              | 1º Termo aditivo ao contrato de Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia). |                      |                      |
| Empresa Contratada                           | J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME                                                                                                                                                                                              | Contrato nº 029/2017 | Valor R\$ 223.599,00 |
| Fiscal do contrato:                          | Dailson Saraiva de Aguiar                                                                                                                                                                                                      |                      |                      |
| Vigência                                     | 01.01.2018 a 31.01.2018                                                                                                                                                                                                        |                      |                      |

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo Aditivo oriundo do Pregão Presencial nº 021/2017 – SEMAP para Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, máquinas e equipamentos da SEMAP (serviço mecânico, serviço de lavagem e serviço de borracharia). O contrato de nº 022/2017 foi firmado com a empresa J B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, deu entrada nesta Controladoria dia 15/01/2018, às 13:51 hs para análise obrigatória.

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 39482017 – SEMAP – encaminhado a empresa sobre o interesse em aditar o contrato datada em 11.12.2017;
- Errata da data do ofício a Empresa em 12.12.2017;
- Ofício nº 025 da Empresa aceite do aditamento ao contrato, em 12.12.2017;
- Termo de autuação do processo administrativo nº 2017026 em 18.12.2017;
- Autorização do ordenador em 18.12.2017;
- Justificativa de prorrogação em 19.12.2017;
- Minuta do primeiro termo aditivo;
- Parecer jurídico nº 150/2017 de 19.12.2017 - emitido pelo Dr. – Wallace Pessoa Oliveira – Procurador Jurídico “**entende ser possível o aditamento pretendido, desde que observadas as recomendações acima e cumpridas as demais formalidades legais relativas a publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações**”;
- Certidões negativas: Municipal, Estadual e Federal;
- Primeiro termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas datada de 27.12.2017;
- Cópia do Contrato nº 029/2017;
- Portaria de designação de fiscal nº 037/2017 – SEMAP;
- Decreto de nomeação do Secretário nº 312/2017;
- Extrato do primeiro termo aditivo no quadro da Secretaria do dia 02.01.2018;

### DO PARECER

Em análise da documentação do 1º aditivo, verificou-se que as cláusulas essenciais e assinatura das partes e testemunhas. **RECOMENDAMOS**: que seja numerado o processo de acordo com o “**art. 38. o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado**”. o processo não foi empenhado em 2017, sendo consumido a partir de 2018, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, a continuação dos atos necessários para sua conclusão, estando apto a gerar despesa a Municipalidade.

Santarém (PA), 18 de Janeiro de 2018.

**Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos**  
Técnica de Controle Interno  
Matrícula nº 83.760

**Mauro Fabrício Reis Pedroso**  
Analista de Controle Interno  
Decreto nº 447/2017